



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 102/2017

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. Roberto Maurício da Silva, ocorrido no último dia 12 de setembro do corrente, aos 53 anos de idade.***

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características do nosso querido Roberto, que era pai de Marcela e João Vitor.

Roberto cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Praça Mogi Mirim, 43 – Bairro Dom Bosco.

Secretaria da Câmara Municipal, 22 de março de 2017

As.) **VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 26 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de setembro de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente